DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias - IPREMZAC 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias
CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias
CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias
CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

RESUMO DO EDITAL
ORDEM PROCESSUAL 107/2025
PREGÃO PRESENCIAL 026/2025

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 131/2023, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TROCA DE GRAMADO SINTÉTICO DA QUADRA DE SOCIETY. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, a partir das 08:00 horas do dia 20 de outubro de 2025, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Zacarias, à Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.265-000, ficando designado à mesma data e local, no horário das 08:30 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 06 de outubro de 2025, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial do município de Zacarias-SP (https://www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/1) ou pelo email licitacao@zacarias.sp.gov.br.

Zacarias-SP, 02 de outubro de 2025.
Heder Jean Bruno de Oliveira
Prefeito Municipal

.....

RESUMO DO EDITAL
ORDEM PROCESSUAL 110/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 131/2023, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ITENS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA EM LED, SENDO: CORDÕES, CORTINAS, MANGUEIRAS, CASCATAS E SIMILARES, PARA DECORAÇÃO NATALINA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Data de início de envio de PROPOSTA: 06/10/2025. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 16/10/2025 às 08:30 horas. Data de abertura do pregão: 16/10/2025 às 09:00 horas. Disponibilização do edital, endereço eletrônico http://200.95.195.202:8075/COMPRASEDITAL/. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 06 de outubro de 2025, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial do município de Zacarias-SP (https://www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/1) ou pelo e-mail licitacao@zacarias.sp.gov.br.

Zacarias-SP, 03 de outubro de 2025.
Heder Jean Bruno de Oliveira
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO
CONTRATO Nº066/2025
PROCESSO Nº 108/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR RACK, INCLUINDO SEUS COMPONENTES (GABINETE, FONTES, PROCESSADORES, MEMÓRIA RAM, CONTROLADORAS, ARMAZENAMENTO, SISTEMA OPERACIONAL E ACESSÓRIOS), ALÉM DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO FÍSICA E CONFIGURAÇÃO PRESENCIAL DE SERVIDORES VIRTUAIS (ACTIVE DIRECTORY, SISTEMA DE PONTO, MÓDULOS SCPI, SIP, SIS/SAS, SERVIDOR WEB, BACKUP DE ARQUIVOS, E-SUS, BACKUP OPEN SOURCE, RDP, WINDOWS ADMIN CENTER, MONITORAMENTO, FLOWDOCS E SERVIDORES DE BACKUP LINUX), BEM COMO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM RACK 44U E UM NOBREAK SENOIDAL, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: INFODATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ 31.205.225/0001-08.

VALOR DO CONTRATO: R$210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS).

INÍICIO DA VIGÊNCIA: 03/10/2025.

FIM DA VIGÊNCIA: 03/10/2026.

ZACARIAS-SP, 03 DE OUTUBRO DE 2025.
HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS
CNPJ 04.294.935/0001-89
Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-039 - ZACARIAS - SP
www.ipremzacarias.sp.gov.br E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

RESOLUÇÃO IPREMZAC Nº 001/2025
De 03 de Outubro de 2025

"Dispõe sobre as regras gerais para realização das eleições dos conselhos administrativo e fiscal para o mandato de Janeiro de 2026 – Dezembro de 2029".

OS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPREMZAC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS, usando das atribuições conferidas nos termos das Leis Municipais nº 576/06, 685/08, 1.023/13, 1.042/13, 1.156/14, 1.501/18 e Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. As eleições para escolha dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias - IPREMZAC, para o mandato de Janeiro de 2026 – Dezembro de 2029, reger-se-ão por esta Resolução.

TÍTULO I
DO REGISTRO DOS CANDIDATOS

Art. 2º. Poderão candidatar-se às eleições:

I - servidores ativos, titulares de cargos de provimento efetivo, ou estabilizados, e regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Zacarias, que não estejam exercendo mandato eletivo municipal, estadual ou federal;

II – inativos e pensionistas segurados pelo regime próprio de previdência do Município de Zacarias.

1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS
CNPJ 04.294.935/0001-89
Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-039 - ZACARIAS - SP
www.ipremzacarias.sp.gov.br E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

Art. 3º. As condições previstas no inciso I do artigo 2º serão atestadas através de certidão expedida pelo Departamento Pessoal do ente ao qual o servidor está vinculado.

Art. 4º. As condições previstas no inciso II do artigo 2º serão atestadas através de certidão expedida pelo Presidente do IPREMZAC.

Art. 5º. As eleições serão realizadas na forma de chapas de composição fechada de dez (10) membros, sendo quatro (4) membros titulares para o Conselho Administrativo e dois (2) membros suplentes para o Conselho Administrativo, três (3) membros titulares para o Conselho Fiscal e um (1) suplente para o Conselho Fiscal.

Art. 6º. As chapas, que podem ser registradas por quaisquer de seus membros, identificarão:

I – Conselho Administrativo: 4 (quatro) membros titulares e 2 (dois) membros suplente, sendo:

a) O presidente do IPREMZAC;

b) Um representante dos servidores ativos, aposentados ou pensionistas;

c) Um representante dentre os servidores ativos do Poder Executivo;

d) Um representante dentre os servidores ativos do Poder Legislativo.

II – Conselho Fiscal: 3 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente, sendo:

a) Um representante dos servidores ativos, aposentados ou pensionistas;

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS
CNPJ 04.294.935/0001-89
Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-039 - ZACARIAS - SP
www.ipremzacarias.sp.gov.br E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

b) Um representante dentre os servidores ativos do Poder Executivo;

c) Um representante dentre os servidores ativos do Poder Legislativo.

III – o nome da chapa.

§ 1º. O pedido de registro será feito por simples ofício ou requerimento, em duas vias, devendo ser acompanhado das certidões mencionadas pelos artigos 3º e 4º, endereçado ao Presidente do IPREMZAC que atestará o protocolo.

§ 2º. Somente serão admitidos registro de chapas completas.

Art. 7º. O registro da chapa concorrente ao Conselho Administrativo depende do registro para o Conselho Fiscal e vice-versa, havendo vinculação entre ambas.

Art. 8º. As irregularidades no registro serão apuradas no momento da inscrição e, no caso de indeferimento, o interessado terá prazo de 01 (um) dia útil para apresentar recurso endereçado ao Conselho Administrativo e Fiscal, que fará o julgamento no mesmo prazo.

Art. 9º. As inscrições deverão ser protocoladas até às 16h00m do dia 20 de Outubro de 2025, na forma do artigo 4º.

TÍTULO II
DAS ELEIÇÕES

Art. 10º. As eleições realizar-se-ão no dia 30 de Outubro de 2025, no horário compreendido entre as 08h00m e 17h00m, da qual todos os servidores serão convocados por Edital publicado na imprensa local e órgãos públicos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS
CNPJ 04.294.935/0001-89
Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-039 - ZACARIAS - SP
www.ipremzacarias.sp.gov.br E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

Art. 11. Poderão votar quaisquer servidores municipais da administração direta ou indireta, titulares de cargos efetivos, ou estabilizados, e regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Zacarias, além dos aposentados e pensionistas vinculados ao regime próprio de previdência.

Art. 12. A eleição será secreta, através de voto direto em cédula pré-impressa, da qual constarão os nomes das chapas e local próprio ao lado de cada nome, para assinalar o voto.

Art. 13. A ordem das chapas na cédula será definida pelo critério crescente alfabético.

Art. 14. Antes do recebimento das cédulas, o servidor deverá assinar a lista de presença da votação.

Art. 15. Serão considerados:

I – votos brancos: as cédulas que não contiverem qualquer inscrição;

II – votos nulos: as cédulas que, apesar de conterem inscrições, não permitam identificar a opção do voto ou que assinalarem mais de uma opção.

Art. 16. O local de votação será designado previamente e durante o período de votação estará devidamente identificado.

Art. 17. Encerrada a votação, a urna será aberta, fazendo-se sua contagem e confrontando o resultado com o número de servidores que votaram conforme lista de presença.

Art. 18. Contados os votos, será considerada eleita a chapa que receber cinquenta por cento mais um dos votos válidos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS
CNPJ 04.294.935/0001-89
Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-039 - ZACARIAS - SP
www.ipremzacarias.sp.gov.br E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

Art. 19. Em caso de empate, será eleita a chapa em que apresentar a maior média aritmética do tempo de serviço público municipal de seus membros.

Art. 20. A eleição será dirigida pelos integrantes do Conselho Administrativo e Fiscal do IPREMZAC, sob a fiscalização de representantes das chapas registradas, independentemente de serem candidatos ou não à reeleição.

TÍTULO III
DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

Art. 21. As impugnações serão endereçadas e decididas pelo Conselho Administrativo e Fiscal, no prazo máximo de 24 horas.

Art. 22. Os membros do Conselho Administrativo e Fiscal, integrante de chapa candidata às eleições, fica impedido de participar da decisão sobre as impugnações, devendo ser convocado seu respectivo suplente.

Parágrafo único. Caso não haja suplente, por estarem todos os membros impedidos de emitir decisão, as chapas concorrentes, em comum acordo, deverão eleger entre os servidores que não concorrem ao pleito, uma Comissão Provisória composta por três (3) membros para decidir sobre as impugnações.

Art. 23. O Conselho Administrativo e Fiscal ou a Comissão Provisória que receber o recurso poderá dar-lhe efeito suspensivo nos casos de possível dano irreparável.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS
CNPJ 04.294.935/0001-89
Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-039 - ZACARIAS - SP
www.ipremzacarias.sp.gov.br E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

Art. 24. Será aceito qualquer recurso que tenha por fundamento a violação desta Resolução, ato de fraude ou de favorecimento aos candidatos.

TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. Os casos omissos nesta resolução serão decididos pelo Conselho Administrativo e Fiscal, garantindo-se a igualdade entre os candidatos e a soberania do voto dos servidores.

Art. 26. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Zacarias-SP, 03 de Outubro de 2025.

Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra.

Valdirene Souza Alves
SECRETÁRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS
CNPJ 04.294.935/0001-89
Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-039 - ZACARIAS - SP
www.ipremzacarias.sp.gov.br E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

EDITAL

Eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal

A Presidente do IPREMZAC torna público que no dia 30 de outubro de 2025 realizar-se-á a eleição para escolha da Chapa que comporá o Conselho Administrativo e Fiscal do IPREMZAC, no quadriênio Janeiro de 2026 a Dezembro de 2029.

As eleições serão realizadas no horário das 08h00m às 17h00m, em local a ser previamente designado e durante o período de votação estará devidamente identificado.

O prazo para registro das chapas será a partir do dia 08 de outubro próximo até às 16h00m do dia 20 de outubro de 2025. Para o registro, as chapas deverão obedecer aos ditames contidos na Resolução IPREMZAC nº. 001/2025, que se encontra a disposição na sede, no site do Instituto de Previdência e no Diário Oficial do Município.

Poderão votar todos os servidores ativos titulares de cargos efetivos ou estabilizados e os inativos e pensionistas segurados do IPREMZAC.

A eleição reger-se-á pela Resolução IPREMZAC Nº. 001/2025.

Zacarias-SP, 03 de Outubro de 2025.

Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

7